



**CÂMARA MUNICIPAL
TACURU/MS**



RESOLUÇÃO Nº. 004/2024

ALTERA O ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 003/2009, QUE DISPÕE SOBRE O REALINHAMENTO E REDIRECIONAMENTO DOS CARGOS COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos dos artigos 32 e 33 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Os símbolos DAS-2 e DAS-3, do anexo II da Resolução nº. 003/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Retribuições Mensais

| Símbolo | Vencimento | Gratificação |
|---------|-----------------------------|--------------|
| DAS – 2 | 1, ½ salário mínimo vigente | 0 a 100% |
| DAS – 3 | 1, ½ salário mínimo vigente | 0 a 100% |

Artigo 2º. A atualização do valor salarial dos símbolos DAS – 2 e DAS – 3, ocorrerá sempre anualmente na data da correção nacional do salário mínimo, por meio de Decreto Legislativo, expedido pelo Presidente da Casa Legislativa.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março do corrente ano.

Artigo 4º. Revogadas estão as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Tacuru, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


Ronaldo Rodrigues Geraldo
Primeiro Secretário


Anderson Maciel Marques
Presidente



LEGISLATIVO SÉRIO, COMPROMISSO REAL

 /camaradetacurums  www.camaratacuru.ms.gov.br | camara@camaratacuru.ms.gov.br

 Rua Vanderli Ortiz Lima, 1215, Centro – Tacuru/MS, CEP. 79975-000

EVENTO

missis



TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO

67 3481-3000

Av. Pedro Manweiler, 2093, Centro

contato com cidades próximas, como Ponta Porã e Coronel Sapucaia, que devem prestigiar a festa.

DJ Marquinhos enfatiza que a noite será repleta de sucessos do passado, unindo aqueles que desejam reviver as músicas e momentos marcantes de diferentes épocas. "Será mais uma grande noite, com os grandes sucessos do passado, reunindo pessoas que vão matar

saudade dos anos 70, 80 e 90, e também os mais novos que apreciam este estilo de festa, muito popular em vários Estados do Brasil", destaca.

A '8ª Noite da Sauda-

de' acontece no dia 20 de abril, no salão principal do Parque de Exposições, em Amambai. Para mais informações, basta falar com Marcel, por meio do contato (67) 9.9963-1399.

Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU-MS

RESOLUÇÃO Nº. 004/2024

ALTERA O ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 003/2009, QUE DISPÕE SOBRE O REALINHAMENTO E REDIRECIONAMENTO DOS CARGOS COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos dos artigos 32 e 33 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Os símbolos DAS-2 e DAS-3, do anexo II da Resolução nº. 003/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Retribuições Mensais

| Símbolo | Vencimento | Gratificação |
|---------|-----------------------------|--------------|
| DAS - 2 | 1, ½ salário mínimo vigente | 0 a 100% |
| DAS - 3 | 1, ½ salário mínimo vigente | 0 a 100% |

Artigo 2º. A atualização do valor salarial dos símbolos DAS - 2 e DAS - 3, ocorrerá sempre anualmente na data da correção nacional do salário mínimo, por meio de Decreto Legislativo, expedido pelo Presidente da Casa Legislativa.

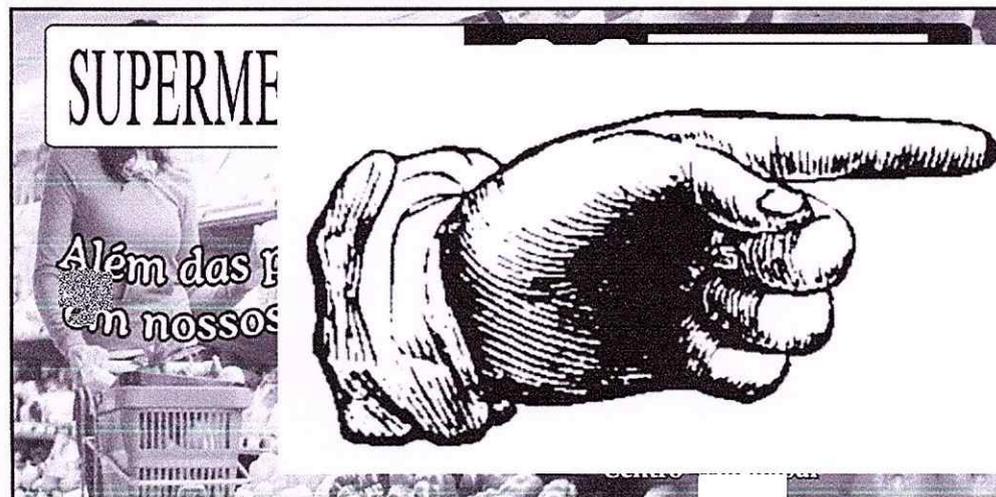
Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março do corrente ano.

Artigo 4º. Revogadas estão as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Tacuru, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ronaldo Rodrigues Geraldo
Primeiro-Secretário

Anderson Maciel Marques
Presidente



SUPERME

Além das frutas em nossos